



PORTARIA N.º 018/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.050870/2020-53 RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA N.º 668/2020, de 11 de Novembro de 2020, publicada em Boletim de Especial de Pessoal Edição 042/2020 de 11 de Novembro de 2020, presidida por **CLAUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA**, Matrícula nº 2329171/ SIAPE, Professor Adjunto/ U.A. de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, e art. 31, §2º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU).



PORTARIA N.º 019/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021, do Gabinete da Reitoria da UFJ; conforme o disposto no Processo nº 23070.001574/2021-18, RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ocupado por DIEGO ISMAEL ROCHA, Matrícula nº 2264104/SIAPE, a contar de 14/01/2021, por posse em outro cargo inacumulável.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 003/2021.
Jataí, 22 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA N.º 020/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002034/2021-43 RESOLVE:

I – Designar o Prof. Dr. **Marcelo Marques da Costa**, Matrícula Nº 2042136/ SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ para exercer o encargo de Coordenador de Indicadores da PRAE/UFJ, no período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



PORTARIA N.º21/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.057624/2020-22 RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Matrícula nº 1790044/SIAPE, Professor Associado, da função de Coordenador da Beetech e Parque Científico e Tecnológico Jataí Tech, FG-1.

II - Designar THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA, Matrícula nº 1625350/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenador da Beetech e Parque Científico e Tecnológico Jataí Tech, FG-1.

Os efeitos legais e financeiros dessa portaria, terão vigência a contar da data da publicação, até 20/12/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 003/2021.
Jataí, 22 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 022/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.001477/2021-17, RESOLVE:

Localizar KAIO DE MELO MOSQUEIRA, matricula nº 3218267/SIAPE, nomeado para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40 h, atuará em salas de aula do campus Jatobá da UFJ e laboratório de Enfermagem, Hospital das Clínicas e Unidades Básicas de Saúde, no curso de enfermagem, a contar de 23/12/2020, data do início das atividades.



PORTARIA Nº 023/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002221/2021-27, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a Cristiane Souza Borzuk, Matrícula nº 3331629/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e carga horária total de 300 (trezentas) horas.



PORTARIA Nº024/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.001292/2021-11, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Mestrado em Educação para Ciências e matemática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí (IFG), a AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1750475/SIAPE, cenógrafo, lotado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFJ, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 13/01/2021, em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme despacho CODIRH-REJ 1813575.



PORTARIA Nº025/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.052442/2020-65, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso Residência Multiprofissional na Área da Saúde: concentração em urgência e trauma no Centro Universitário de Anápolis, a KAELEN OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1381674/ SIAPE, Assistente Social, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 17/11/2020, data de abertura do processo, em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme despacho CODIRH-REJ 1813442.

Os efeitos legais deste ato têm validade a partir de 17/01/2021, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U, por um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



PORTARIA Nº 026/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.001244/2021-14, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria N.º 015/2021, de 13 de janeiro de 2021 a qual designou a Servidora **Marinalva de Oliveira Teixeira**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE: 1568351 ao encargo de **responsável pelo registro de Conformidade de Gestão Substituto**, no período de 13 a 29 de janeiro de 2021.

II – Designar o Servidor **Márcio Antônio Fernandes Carneiro**, Administrador, Matrícula SIAPE: 1954204, ao encargo de **responsável pelo registro de Conformidade de Gestão Substituto**, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021.



PORTARIA Nº 027/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.052486/2020-95, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ISABEL CRISTINA CABRAL DE ASSIS SALAMA, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 001/2021 publicado no D.O.U. de 07.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



PORTARIA Nº 028/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.050181/2020-49, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, JAQUELINE FASSINI, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 004/2021 publicado no D.O.U. de 08.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 003/2021.
Jataí, 22 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 029/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.050181/2020-49, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, CRÍSCILLA MAIA COSTA REZENDE, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 004/2021 publicado no D.O.U. de 08.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor graduado com RT de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 030/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.050121/2020-26, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, CAMILA CAROLINE FERREIRA, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 005/2021 publicado no D.O.U. de 12.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 003/2021.
Jataí, 22 de Janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 031/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.050130/2020-17, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA**, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 002/2021 publicado no D.O.U. de 07.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.



PORTARIA N.º 032/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/ UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002873/2021-61 RESOLVE:

I – Designar a Profª. Drª. Adriana Aparecida Molina Gomes, Matrícula Nº. 1690599/SIA PE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenadora Institucional da Residência Pedagógica/UFJ, no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e carga horária de 40 (quarenta) horas.



PORTARIA N.º 033/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002873/2021-61 RESOLVE:

I – Designar o Prof. Dr. José Higino Damasceno Júnior, Matrícula Nº. 1802362/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenador Institucional do PIBID/ UFJ no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e carga horária de 40 (quarenta) horas.



PORTARIA N.º034/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.057229/2020-40, RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 740/2020, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U em 24 de dezembro de 2020, Seção 2, pagina 35, para constar, onde se lê: "Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ALLYNE FERREIRA DOS SANTOS", leia-se: "Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ALLYNE FERREIRA SANTOS".



PORTARIA Nº 035/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002875/2021-51 RESOLVE:

I – Designar o Prof. Dr. **José Higino Damasceno Júnior**, Matrícula Nº. 1802362/ SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenador Institucional do PIBID/ UFJ no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e carga horária de 250 (duzentas e cinquenta) horas.



PORTARIA Nº 036/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002875/2021-51 RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a Dr.^a **Adriana Aparecida Molina Gomes**, Matrícula Nº. 1690599/SI APE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, para o encargo de Coordenadora Institucional da Residência Pedagógica/UFJ, no período 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e carga horária de 250 (duzentas e cinquenta) horas.



PORTARIA N.º037/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.001081/2021-70, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Turma 8: Produtor de Derivados de Leite", "Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri", e 15 horas da carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 195 horas, a BEATRIZ ASSIS CARVALHO CRUVINEL, matrícula nº 2264958/SIAPE, Nutricionista, da Classe de Capacitação E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 20/01/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.



PORTARIA N.º039/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.044314/2020-48, RESOLVE:

Conceder Promoção a VANDERLEI BALBINO DA COSTA, Matrícula nº 1285879/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 03/01/2021, data em que completou o interstício de 24 meses, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.



PORTARIA N.º040/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2021; conforme o disposto no Processo nº 23070.047231/2020-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 2732501, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 30/11/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.